

LOGOMARCA

Dados do ContribuinteNome/Razão Social
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO MCPF/CNPJ
51.801.611/0001-70Inscrição Municipal
10.799

Inscrição Estadual/RG

E-mail
notasserrana@uol.com.brEndereço
Rua NOSSA SENHORA DAS DORES, 328Complemento Bairro
CENTROCidade/UF
SERRANA / SPCEP
14150-000

DDD/Fone



429988451154

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
15/12/2022 09:09	12/2022	00451154	00001563	1 de 1	1XPC-6A1A-1F1W-0B5S-1A4X

Dados do TomadorNome/Razão Social
MUNICIPIO DE SERRANACPF/CNPJ
44.229.813/0001-23Inscrição Municipal
7882

Inscrição Estadual/RG

E-mail

Endereço
RUA DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176Complemento Bairro
CENTROCidade/UF
SERRANA / SPCEP
14150-000DDD/Fone
(16) 3987.9244

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

01. Escritura Publica de Doacao (livro 185, paginas 368/370)

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R\$	0,00	(-)	0,00	% (INSS)	R\$	0,00	(-)	ISSQN Retido	R\$	0,00
0,00	% (COFINS)	R\$	0,00	(-)	0,00	% (IRRF)	R\$	0,00	(-)	Desconto Incondicional	R\$	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R\$	0,00	(-)	Total Ret.Federais		R\$	0,00		Desconto Condicional	R\$	0,00 (-)
										Outros Descontos	R\$	0,00 (-)
										Valor Liquido a Pagar	R\$	1.409,09

Dedução Base Cálculo	79,75	Base Cálculo ISSQN	1.329,34	Valor do ISSQN	66,47	Valor Total da Nota	1.409,09
----------------------	-------	--------------------	----------	----------------	-------	---------------------	----------

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
21.01	Serviços de registros públicos,(...)	5,0000	1.329,34				

INFORMAÇÕES ADICIONAISLocal de execução dos serviços: SERRANA / SP
ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NO DECRETO Nº. 187/2021.*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.primaxonline.com.br/issqn/nfe/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176, JARDIM BELA VISTA - SERRANA/SP (16) 3987.9244

Recebi(emos) de: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO M
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00001563Chave de Segurança
1XPC-6A1A-1F1W-0B5S-1A4X

Data

Assinatura do Recebedor

EMP. 6184

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SERRANA - SP
COMARCA DE SERRANA
CLEIDE URENHA GOMESRobson Antonio Aliotto
RG 26.713.375-3-SP

Livro 185, páginas 368/370

1º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

AOS QUINZE (15) dias do mês de DEZEMBRO (12) do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), nesta Cidade e Comarca de Serrana, Estado de São Paulo, em diligência à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, Jardim Boa Vista, CEP 14150-000, no gabinete do Prefeito Municipal, onde a chamado vim e perante mim, Robson Antonio Aliotto, Preposto Substituto, que esta escreve, e a Tabeliã, Cleide Urenha Gomes, que esta ao final subscreve, compareceram partes entre si, justas e avindas, a saber: como outorgante doadora, adiante denominada simplesmente **DOADORA**, a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.379.400/0001-50**, com sua sede instalada à Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, na cidade de São Paulo, SP, CEP 05650-000, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do artigo 20, inciso I, alínea "b" da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do artigo 11, inciso II, da Lei Estadual nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016 e autorizada para este ato pela autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado na data de 31/03/2022, o qual fica arquivado nestas Notas, na **pasta própria nº 15, sob nº 363/2022**, neste ato representada por seu Procurador o **Dr. LUCIANO ALVES ROSSATO**, brasileiro, casado, procurador do estado, chefe da procuradoria regional de Ribeirão Preto, SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH/DETRAN/SP) nº 1045897344, Registro nº 00807142679, onde constam Cédula de Identidade RG nº 24872521-SSP/SP e o CPF/MF nº 178.691.278-33, com endereço profissional à Rua Cerqueira César, nº 333, Centro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14010-13, classificado na Procuradoria Regional da Comarca de Ribeirão Preto, SP, pertencente à Procuradoria Geral do Estado, com sede na Rua Cerqueira César, nº 333, Bairro Centro, Ribeirão Preto, SP, CEP 14010-130; e, de outro lado como outorgado donatário, adiante denominado simplesmente **DONATÁRIO, MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, Jardim Boa Vista, nesta cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.229.813/0001-23**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, divorciado, chefe do poder executivo municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.712.674-8-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.959.078-55, residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Lima, nº 269, Apto 38, Centro, nesta cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14150-000, conforme Sessão Solene de Instalação de Posse do Prefeito na 18ª (décima oitava) Legislatura do Município de Serrana/SP, de 01 de janeiro de 2021, quando o mesmo foi empossado no cargo de Prefeito do Município de Serrana, SP, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Posse do Prefeito Municipal, cuja cópia acha-se arquivada nestas Notas, na **pasta própria nº 15, sob o nº 285/2021**; os presentes, reconhecidos entre si e identificados por mim como sendo os próprios, à vista dos documentos apresentados e acima enumerados, do que dou fé:- **I.-** Pela outorgante DOADORA me foi dito que: **a)** a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive hipotecas, mesmo legais, impostos e taxas em atraso, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel, à saber: **UM TERRENO medindo 120 palmos de frente, por 140 de fundo, confinando por um lado, com Antonio José do Bem, por outro lado com a Rua Barão do Rio Branco, pelos fundos com David de Almeida e pela frente com a Rua 15 de Novembro; objeto da Transcrição nº 14.039, livro nº 3 "T", fls. 24, datada de 15 de dezembro de 1923, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, SP, a qual fica arquivada nestas Notas, na pasta própria nº 13, sob nº 1950/2022. QUE, conforme Memorial Descritivo, feito por Luciano Belutti da Silva "Arquiteto Urbanista - CAU: A76133-8", o imóvel objeto desta escritura tem por descrição perimétrica**



11272602078153.000021943-0

Rua José Cavalheiro 226 Centro - Serrana - SP
Fone: 16-3987-1399

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SERRANA - SP
COMARCA DE SERRANA
CLEIDE URENHA GOMES

Robson Antonio Aliotto
RG 26.713.375-3

conforme comprova o respectivo código HASH gerado para essa consulta: 5fc9.e72f.7518.7e93.aceb.fb36.7b93.e398.783c.2b0b; CNPJ pesquisado 46.379.400/0001-50 de ESTADO DE SÃO PAULO (ESTADO DE SÃO PAULO) na data 15/12/2022 às 08:12:15 Relatório de Indisponibilidade Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado; b) atendendo a Recomendação nº 03 do Conselho Nacional da Justiça, datada de 15/03/2012, cientificou os contratantes da possibilidade de obtenção de certidões negativas de débitos trabalhistas – CNDT, expedidas gratuita e eletronicamente, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011, diretamente no site do Tribunal Superior do Trabalho, no endereço Internet: <http://www.tst.jus.br>, a qual foi pela doadora apresentada ao donatário. Que fica o senhor Oficial do Registro de Imóveis competente autorizado a proceder às necessárias e precisas averbações ou assentamentos. E, de como assim o disseram, dou fé. A pedido das partes e mediante a apresentação dos documentos mencionados, lavrei a presente escritura que, sendo feita, lida em voz alta e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, do que dou fé. “EMITIDA A DOI”. **EMOLUMENTOS: TABELIÃO R\$ 1.329,34; ESTADO R\$ ISENTO; SEC. FAZENDA R\$ ISENTO; IMPOSTO AO MUNICÍPIO R\$ 66,46; MP R\$ ISENTO; REG. CIVIL R\$ ISENTO; TRIB. JUST. R\$ ISENTO; STA.CASA R\$ 13,29 - TOTAL: R\$ 1.409,09. - GUIA Nº 1790/2022.** (Custas e contribuições devidas recolhidas por guia DARE-SP). Selo Digital nº 1259301ES000000003111422W. Eu, (a)Robson Antonio Aliotto, Preposto Substituto, digitei e conferi. Eu, (a)Cleide Urenha Gomes, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino no final.(aa)Dr. Luciano Alves Rossato/Leonardo Caressato Capiteli/Cleide Urenha Gomes////////(Devidamente Selada). NADA MAIS. Traslada em sua mesma data. Porto por fé, que este traslado é cópia fiel do original. Eu, (Robson Antonio Aliotto), Preposto Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TEST° DA VERDADE

ROBSON ANTONIO ALIOTTO
PREPOSTO SUBSTITUTO

SELO DIGITAL Nº 1259301TR0000000031115220



1259301TR0000000031115220

Total 0,00

ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTOS
E REGISTRO CIVIL DE SERRANA-SP
Robson Antonio Aliotto
Preposto Substituto



11272602078153.000021944-9

Rua José Cavalheiro 226 Centro - Serrana - SP
Fone: 16-3987-1399

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO | SP

Protocolo nº 750.681

CERTIDÃO

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad,
Oficial do 1º Registro de Imóveis da comarca
de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na
forma da lei,

CERTIFICA E DA FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Unidade de Serviço os livros e fichas de Registro de Imóveis a seu cargo, verificou constar no **LIVRO DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES**, de nº 3 "T", fls. 24, a transcrição do seguinte teor: **Nº DE ORDEM**: 14.039. **DATA**: 15 de dezembro de 1923. **CIRCUNSCRIÇÃO**: Ribeirão Preto. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR**: Não há. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Doação. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de 10 de dezembro de 1923, lavrada nas notas do 8º Tabelião, de São Paulo. **ADQUIRENTE**: Fazenda do Estado. **TRANSMITENTE**: Câmara Municipal de Cravinhos. **VALOR DO CONTRATO**: 500\$000. **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Não há. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**: Um terreno medindo 120 palmos de frente, por 140 de fundo, confinando por um lado, com Antonio-José do Bem, por outro com a Rua Barão do Rio Branco, pelos fundos com David de Almeida e pela frente com a Rua 15 de Novembro: conforme a planta referida no título. **AVERBAÇÕES**: **Av.01**) Certifico que, procede-se a presente averbação, em cumprimento ao Provimento CG nº 10/2013, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, para constar que a denominação correta do proprietário do imóvel objeto desta transcrição é **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.379.400/0001-50. Dou fé. Ribeirão Preto, 22 de abril de 2013. O Oficial Substituto: (Rodrigo Garcia Camargo). **CERTIFICA MAIS** que, a parte interessada deve atentar nos termos do Art. 225, da Lei 6015/1973. **CERTIFICA MAIS** que, o imóvel objeto da transcrição acima passou a pertencer, a partir de dezembro de 1945, à circunscrição do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2022. Eu, Escrevente Autorizado (a), a conferi e assino.

ESCREVENTE AUTORIZADO (A)

EMOLUMENTOS

Ao Oficial.....	R\$ 38,17.
Ao Estado.....	R\$ 0,00.
À Sec. da Fazenda.....	R\$ 0,00.
ISSQN (2%).....	R\$ 0,76.
Ao Registro Civil.....	R\$ 0,00.
Ao Trib. de Justiça.....	R\$ 0,00.
Ao Min. Público.....	R\$ 0,00.
Serventias.....	R\$ 0,00.
Total.....	R\$ 38,93.



- (X) Luis Augusto Manha dos Santos -
Escrevente autorizado
() Bruno Magalhães de Paiva, Marques -
Escrevente autorizado
() Thales Pavan - Escrevente autorizado

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
Oficial
Avenida Independência, 3.840 | Residencial
Flórida - Independência Center Office Mall |
Ribeirão Preto, SP | Telefone: (16) 2132-3990.



Selo Digital nº 1114353C3RA000521904OG22Y

Consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou leia o QR-CODE



Segundo Oficial de Registro
de Imóveis de Ribeirão Preto

MARI LÚCIA CARRARO, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da
Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, (a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registro desta Serventia a pedido de parte interessada, que revendo os livros
de registro desta Serventia não foi localizada nenhuma transcrição ou matrícula que
tenha como título aquisitivo a **transcrição nº 14039** das folhas 24 do Livro nº 3-T do 1º
Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, da qual a titularidade dominial pertence
a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O referido é verdade, dou fé. – Ribeirão
Preto, 30 de novembro de 2022 (30/11/2022). Eu, Carla Renata Souza Castro
Nascimento, escrevente autorizada, pesquisei, digitei, conferi e assino
Emolumentos: R\$ 38,17, Estado: R\$ 0,00, IPESP: R\$ 0,00,
Sinoreg: R\$ 0,00, Tribunal de Justiça: R\$ 0,00, Município: R\$ 0,00, Ministério Público:
R\$ 0,00, Total pago: R\$ 38,17. Protocolo: 894419.

Selo digital



Consulte pelo site
<https://selodigital.tjsp.jus.br>